



DECRETO Nº 000069/20 de 27 de Fevereiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 291.º 068/2020

Foi publicado nesta data no mural eletrônico,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/02/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral de 2020.

Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado										300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2020

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal